



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

De alguns anos para cá, o número de moradores de rua vêm crescendo e muito, principalmente na região central da cidade de São Paulo. Devido a isso, muitas barracas, colchões e objetos pessoais desses moradores ficam largados nas calçadas, algumas vezes atrapalhando a passagem e a livre circulação das pessoas na cidade.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre moradores de rua e seus objetos atrapalhando a passagem.

Para tanto, solicito aos Ilmos. Srs. Secretários Municipais da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal da Casa Civil, que nos responda os seguintes questionamentos:

- 1) Quais são as leis/decretos municipais que tratam sobre zeladoria urbana e sobre barracas e objetos de moradores de ruas?
- 2) Como a Administração Municipal e a zeladoria urbana lidam com barracas e objetos obstruindo passagens de pedestres?
- 3) Quando há barracas e objetos obstruindo a passagem, estes objetos são retirados? Se não, qual a motivação?
- 4) Como é a atuação da GCM nestes casos?
- 5) Como a questão da obstrução de passagem com objetos de moradores de rua é fiscalizada?
- 6) Solicito documentos que comprovem o alegado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2021.

RUBINHO NUNES
Vereador - PATRIOTA